

MATRÍCULA

**174.016**

FICHA

**01**

**Em 14 de outubro de 2.013.**



**IMÓVEL:** Apartamento número 25, localizado no segundo pavimento tipo do **RESIDENCIAL PARQUE DA PRAIA**, situado na Rua Caminho do Guaramar, número 63, no Sítio Aguada, nesta cidade, com a área útil de 71,100 m<sup>2</sup>, área comum de 23,878 m<sup>2</sup>, área total de 94,978 m<sup>2</sup>, com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,2765% do todo, confrontam pela frente, de quem do hall de circulação olha para o apartamento, em linhas quebradas, com o hall de circulação, com o apartamento número 24 e com a área de recuo da frente do edifício, pelo lado direito, na mesma posição de observação, em linhas quebradas, com a área de recuo da frente do edifício, pelo lado esquerdo com o apartamento número 26, e pelos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo lateral do edifício, cabendo-lhe o direito a uma vaga no estacionamento coletivo do edifício, para guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

**CONTRIBUINTE:** Não consta.

**PROPRIETÁRIA:** ANALICON INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES - EIRELI, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, número 1.811, Conjunto 926, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.778.410/0001-06.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.03/142.869, de 26 de outubro de 2012 e instituição de condomínio registrada sob número R.07/142.869, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.01/174.016 - Praia Grande, 26 de outubro de 2.017.**

Nos termos da certidão expedida aos 16 de agosto de 2017, pelo Sr. Roberto Cassio de Almeida, Escrivão Judicial I do Cartório da 34ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial – processo número 1068766-89.2017.8.26.0100, no valor de R\$3.389.745,03, requerida por FABIO ARAUJO LIMA, CPF/MF 277.650.498-52, REGIS GUIDO VILLAS BOAS VILLELA, CPF/MF

**“continua no verso”**

093.549.168-64 e VILLAS BÔAS e SALINEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF 02.159.243/0001-00, em face de ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA, CNPJ/MF 47.089.297/0001-77, e ANALICON INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES – EIRELI, CNPJ/MF 16.778.410/0001-06, e ILANA HARATEZ, CPF/MF 022.318.488-80, e com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 13.105/2015, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 474603 de 20/10/2017

**AV.02/174.016 - Praia Grande, 15 de junho de 2020.**

Nos termos da certidão expedida em 26 de maio de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000320925, pelo Sr. Roberto Cassio de Almeida, Escrivão/Diretor do Trigesimo Quarto Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 1068766-89.2017, movida por VILLAS BOAS E SALINEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME, CNPJ/MF 02.159.243/0001-00; FABIO ARAUJO LANNA, CPF/MF 277.650.498-52, e REGIS GUIDO VILLAS BOAS VILLELA, CPF/MF 093.549.168-64, em face de ANALICON INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES-EIRELI, já qualificada, ILANA HARATEZ, CPF/MF 022.318.488-80, ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA, CNPJ/MF 47.089.297/0001-77, e terceiros: SONIA MARIA LUZIA RAMOS, CPF/MF 254.904.288-30, LUCIANA APARECIDA GONCALVES, CPF/MF 087.136.888-98, no valor de R\$ 3.389.745,03, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Analicon Incorporações e Participações-Eireli.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 538538 de 27/05/2020.

Selo digital nº1197683210000000323299209